



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

E

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

#### **Procedimentos para a Prevenção do COVID-19 no Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social**

Na sequência das medidas anunciadas por Sua Excelência o Presidente da República, **Filipe Jacinto Nyusi**, para o reforço da Prevenção do COVID - 19, o Ministério da Trabalho, Emprego e Segurança Social em coordenação com o Ministério da Saúde definiu as medidas a serem observadas pelos funcionários e utentes das instituições a ela subordinadas com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde:

#### **1. Para os Gestores das Instituições**

- Garantir a afixação de cartazes que promovam a lavagem das mãos em locais estratégicos;
- Garantir a realização de ações de educação para saúde sobre higiene e outros hábitos saudáveis através de palestras, comunicação interpessoal entre outras a serem orientadas pelos directores;
- Assegurar que não haja aglomeração de mais de 50 pessoas num mesmo espaço físico; Assegurar disponibilidade de água e sabão, cinza ou desinfetante na entrada e no interior das instituições e outros locais possíveis para a lavagem ou desinfeção das mãos;
- Assegurar que os funcionários e utentes com sintomas de gripe ou constipação permaneçam em casa;
- Assegurar que os todos os funcionários e utentes lavem ou desinfetem as mãos frequentemente durante a permanência nas instituições;
- Assegurar que os sanitários (botão de descarga das sanitas, torneiras, trincos e a tampa das latrinas) sejam desinfetados com solução de hipoclorito de sódio a 0,5% (1 litro de água para meia colher de sopa de hipoclorito de sódio);

- Assegurar que as todas superfícies tocadas pelos funcionários e utentes (maçanetas, corrimão, interruptores de luz, material de escritório, entre outros) sejam desinfetados com solução de hipoclorito de sódio a 0,5% (1 litro de água para meia colher de sopa de hipoclorito de sódio);
- Garantir que as portas e janelas se mantenham abertas para permitir melhor ventilação dos gabinetes, anfiteatros e outros locais;
- Garantir a desinfeção das mãos na realização da prova de vida de Funcionários Públicos e Agentes do Estado.

## 2. Para os funcionários e utentes

- Lavar as mãos com água e sabão ou cinza com frequência;
- Manter a distância de pelo menos 1 metro de pessoas com gripe ou constipação;
- Evitar apertos de mão, colocar a mão no rosto (olhos, boca e nariz), beijinhos e abraços;
- Observar sempre a etiqueta da tosse ao espirrar e tossir, nomeadamente cobrir a boca e o nariz com um braço dobrado em forma de V e afastar-se.
- Ficar em casa se tiver sintomas de gripe ou constipação;
- Evitar pegar o corrimão, paredes, maçanetas e outras superfícies;
- Colaborar para a manutenção da ventilação;
- Não partilhar comida nem utensílios (pratos, copos, talheres e outros);
- Não partilhar o material de escritório;
- Para instituições que lidam com atendimento ao público, devem limitar a entrada no número de utentes.

### Anexo

Normas e procedimentos de diluição de cloro e seu uso		
Solução	Preparação	Uso
0,05%	7.0 gr de hipoclorito de sódio em 10 Litro de água ou ½ colher de sopa de hipoclorito de sódio em 10 Litro de água	Lavagem das mãos
0,5%	7.5 gr de hipoclorito de sódio em 1 Litro de água ou ½ colher de sopa de hipoclorito de sódio em 1 Litro de água	Limpeza de objetos, superfícies e sanitários

**ATENÇÃO:**

**Em caso de dúvidas sobre Saúde, ligue para as seguintes linhas (gratuítas, não se paga nada): Serviço AlôVida (TMcel - 1490 ou 82 149, VodaCom - 84 146, Movitel - 1490) ou Disque PENSA (\*660#).**

**O Nosso Maior Valor é a Vida**